



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 066/2022

“INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA MANOEL FERREIRA NETO, LOCALIZADA NO BAIRRO ORLY RAMOS, NESTE MUNICÍPIO.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA MANOEL FERREIRA NETO, LOCALIZADA NO BAIRRO ORLY RAMOS, NESTE MUNICÍPIO.**

A referida indicação justifica-se pelo fato de que, diariamente, trafegam pela referida rua vários veículos em alta velocidade, colocando os moradores da região em perigo. Mesmo diante do alerta dos moradores, é freqüente as situações em que por pouco pessoas não foram atingidas por motoristas que insistem em dirigir em alta velocidade no local.

O risco de atropelamentos é muito grande, e em razão disso **indico ao Poder Executivo a realização de estudo técnico para verificação do melhor local a ser instalado o quebra-mola.** Isso porque, são indiscutíveis os benefícios trazidos pelos quebra-molas, para a diminuição da acidentalidade nos locais onde são instalados, contudo, também entendo que a sua implementação deve ocorrer dentro dos parâmetros legais, com um estudo técnico de implementação, e respeitando os limites previstos e a sinalização pertinente, a fim de evitar justamente o efeito contrário, qual seja, o aumento dos números de acidentes.

Desta forma, peço especial atenção para o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 16 de Abril de 2022.


FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)

